

Votação empatada por
4 a favor e 4 contras e
1 abstenção
Mat: 42-1



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação com Ressalvas das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Jaqueira, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAQUEIRA-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos artigos 43, inciso VIII, e 184, §3º, do Regimento Interno, pela maioria dos seus membros, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as Contas da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, referente ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade e gestão do Sr. Marivaldo Silva de Andrade.

Parágrafo único - Reiteram-se todas as recomendações expedidas pelo TCE/PE no bojo do parecer prévio emitido nos autos do Processo TC nº 19100228-8, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 26/10/2022.

Art. 2º A decisão do Plenário desta Câmara Municipal de Jaqueira ACOLHE integralmente o PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, exarado nos autos dos Processos TC nº 19100228-8.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira (PE), 13 de abril de 2023.

~~Luis Henrique da Silva Barros~~
Presidente
~~Voto Vencido~~

Gilson João da Silva
Gilson João da Silva
Relator

Manoel Messias da Silva
Membro

Rua José Pellegrino, s/n. Centro.
Jaqueira-PE.

Telefone: 081 3689.1162 | 3689.1144.
E-mail: camarajaqueira1@hotmail.com



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/55-20230626113320.pdf>
assinado por: idUser 207